

**EDITAL**  
**54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 11 de fevereiro de 2020, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

**I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Por consenso unânime, foi reagendada a segunda reunião ordinária pública do mês de fevereiro, por coincidir com o dia de Carnaval, para o dia 28 do mesmo mês

**II- PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, QUADRIÉNIO 2017-2021, REALIZADA EM 28/01/2020**

Aprovada por unanimidade

**2.2- 20º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL / 4º TRIMESTRE DE 2019 =APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, submeter o 20º Relatório Trimestral de Acompanhamento e Monitorização do PAEL / 4º trimestre de 2019, o qual aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.

**2.3 LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.4 FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;**

Tomou conhecimento

**2.5- PAGAMENTOS/RECEITAS= CONHECIMENTO**

Tomou conhecimento

**2.6 PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO REGULAMENTAR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO =APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO**

Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento regulamentar do Orçamento Participativo ( fase preparatória), designando como responsável pela direção do procedimento regulamentar o Senhor Vice -Presidente, Joaquim Agostinho dos Santos Marques. Não participou da discussão nem da votação a Vereadora Inês Matos por se considerar impedida nos termos do nº 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 12 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



Leonel Gouveia